

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 15 de MARÇO de 2019 pág. 01-02

Lei nº 1.291, de 15 de março de 2019.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado de Lucilea Ferreira Freitas Feitosa "keinha" a praça a ser construída entre as ruas Severino Simões (Oeste), Antônio Caetano de Oliveira (Leste) e Antônio Rodrigues dos Santos (Sul), próximo a Filarmônica Municipal Maestro Antônio Josué de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 15 de março de 2019.
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TCNº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 23 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MAG 400

CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
11º	0910025	5.717/2019	ALZIRIANA MARIA ALVES DE LUCENA	MAG 401.1

Obs: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 15 de março de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação);
7. TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);

11. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
12. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
20. EXAMES:
 - 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

Obs: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.717/2019

Sumé, 15 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 11º lugar, inscrição nº 0910025, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ALZIRIANA MARIA ALVES DE LUCENA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019/SECAD-GAB
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 003/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09 dos candidatos (cadastro de reserva) ao cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato, ou seja, até as 13h30 do dia 19/03/2019:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
021/2017	IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6,0	CADASTRO
038/2017	AYULLE GISELE TORRES COSTA	6,0	CADASTRO

CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) DO EDITAL

Sumé, Paraíba, 15 de março de 2019

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE

Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019/SECAD-GAB
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2019 do Processo Seletivo nº 02/2018, do candidato aprovado e classificado para contrato por tempo determinado, para atuar em UBS no cargo abaixo. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data deste edital, ou seja, até as 13h30 de 19/03/2019, para assinatura de contrato:

COLOCAÇÃO	NOME	INSC
TÉCNICA DE ENFERMAGEM		
16	ELENICE DA SAILVA BRITO	29/2018

Sumé, Paraíba, 15 de Março de 2019

RENATO MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019/SECAD-GAB
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.712/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02 com vistas à seleção Professores de Ensino Fundamental II, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé – PB. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato:

1- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS	JORNADA DE TRABALHO
IRMA LA DULCE ANGELINA BEZERRA	3º LUGAR	30 horas

Sumé, Paraíba, 15 de março de 2019

Maria do Socorro Souza Sarmento

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 5.668A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Amparo (PB), em regime de permuta, a servidora MARIA MARGARETE MACIEL LELA, Mat. 770, Professora do Ensino Fundamental I, Símbolo 401.4.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Sumé, Paraíba, com a servidora ADEILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat.903811, Professor de Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Amparo (PB), com duração até 31 de dezembro de 2019.

Sumé, 06 de fevereiro de 2019

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.714/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, RITA GOMES DE MACEDO, Mat 4168, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Sumé (PB), 01 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.715/2019

O Secretário de Administração do Município de Sumé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé), em seu artigo 288, inciso I, alínea "a" "1" e com base no artigo 291 e seguintes da mesma Lei Complementar, e considerando:

• A Denúncia formulada pela Secretária de Ação Social do Município, Tanniery Lêla Araújo de Sousa, através do ofício 36/2019 SMAS, o qual relata que o servidor E.R. DE A., matrícula: 1338, Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, teria faltado com respeito com uma servidora, proferindo palavras ofensivas e exaltadas no durante o horário de expediente, gerando muitas desavenças no ambiente de trabalho

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, o servidor E.R. DE A., matrícula 1338, Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, o qual supostamente teria infringido os deveres funcionais previsto no artigo 256, inciso X, XII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé, estando sujeito a pena prevista no art. 267, da mesma lei.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que foi constituída pela Portaria nº 5.664/2019 publicada no Boletim Oficial do Município no de 30 de janeiro de 2019, tendo como Presidente: José Romério Soares Brito, Engenheiro Agrônomo, símbolo ANS 512.1, Mat. 1035 e como membros: Renato Mendonça de Lima, Assistente de Administração, símbolo SAD 203.1, Mat. 1297 e José Antônio de Sousa Neto, Mat. 706, Auxiliar de Administração, símbolo SAD 103.2, Mat. 706, todos servidores efetivos do município.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Sumé, 11 de março de 2019

Miguel Robério Cipriano Gonçalves
Secretário de Administração
(respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.716/2019

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, C,

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019, para o preenchimento de vagas e contrato de excepcional interesse público para os cargos de: médico de ESF, Cirurgião Dentista de ESF, Facilitador de Artesanato, Terapeuta Ocupacional e Psiquiatra., em forma de contrato e por tempo determinado:

* PRESIDENTE: Renato Mendonça de Lima, estatutário, Assistente de Administração, Mat. 1.297

* MEMBRO: José Romério Soares Brito, estatutário, Engenheiro Agrônomo, Mat. 1.035.

* MEMBRO: Anna Magda da Conceição Souza Cantalice, estatutário, Auxiliar de enfermagem, Mat. 1.288.

Sumé, Paraíba, 15 de março de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA